



LEI N.º 1017/2018
de 16 de janeiro de 2018

AUTORIZA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR

Evandro Frigo Pereira, Prefeito Municipal de Urupema, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Urupema, autorizado a abrir crédito suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
0501.20.608.0004.2.064 – MANUTENÇÃO PATRULHA AGRÍCOLA				
CÓD. 035	449000000080	Aplicações Diretas	R\$	25.000,00
CÓD. 036	449000000150	Aplicações Diretas	R\$	163.400,00
				=====
TOTAL			R\$	188.400,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
0701.26.782.0007.2.018 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. SECR. DE OBRAS				
CÓD. 137	449000000080	Aplicações Diretas	R\$	380.000,00
				=====
TOTAL			R\$	380.000,00

TOTAL GERAL			R\$	568.400,00
-------------	--	--	-----	------------

Art. 2.º - Para fazer face a esta suplementação, estamos anulando parcialmente as dotações orçamentárias abaixo especificadas.

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
0401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
0401.04.123.0003.2.003 – MANUT DA SECR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
CÓD. 014	339000000080	Aplicações Diretas	R\$	100.000,00
				=====
TOTAL			R\$	100.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
0501.20.606.0004.2.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIOAMBIENTE				
CÓD. 027	319000000080	Aplicações Diretas	R\$	100.000,00
CÓD. 028	335000000080	Transf. A Inst. Privadas s/ Fins Lucrat.	R\$	10.000,00
				=====
TOTAL			R\$	110.000,00



11 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
1101 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
0501.04.126.0016.2.057 – MANUTENÇÃO CIDADE DIGITAL				
CÓD. 206	339000000080	Aplicações Diretas	R\$	40.000,00
				=====
TOTAL			R\$	40.000,00
09 SECRETARIA MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO				
0902 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
0902.16.481.0013.2.040 – CASAS POPULARES – HABITAÇÕES RURAIS				
CÓD. 169	339000000080	Aplicações Diretas	R\$	40.000,00
				=====
TOTAL			R\$	40.000,00
09 SECRETARIA MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO				
0902 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
0902.16.482.0013.1.017 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MORADIAS				
CÓD. 173	449000000080	Aplicações Diretas	R\$	35.000,00
				=====
TOTAL			R\$	35.000,00
09 SECRETARIA MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO				
0902 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
0902.16.482.0013.2.039 – CASAS POPULARES – HABITAÇÕES URBANAS				
CÓD. 176	339000000080	Aplicações Diretas	R\$	80.000,00
				=====
TOTAL			R\$	80.000,00
TOTAL GERAL			R\$	405.000,00

Art. 3.º - O recurso no valor de R\$ 163.400,00, utilizaremos o provável excesso de arrecadação apurado no exercício, referente ao recurso do contrato 847315/2017 – processo 1042864-73/2017 – PM URUPEMA/SC, destinado a aquisição de patrulha mecanizada.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 16 de Janeiro de 2018


EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito